



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

LEI Nº 2.416, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina a via pública que inicia junto à Rua João Affonso Zimmer e finda junto à propriedade do senhor Mário Ritter.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso de minhas atribuições legais e com base no disposto nos artigos 47 e 68, IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica autorizado que a via pública que inicia junto à Rua João Affonso Zimmer, localidade de Vila Progresso, e finda junto à propriedade do senhor Mário Ritter, passa a denominar-se "RUA BENNO MATHIAS KRINDGES".

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 26 de dezembro de 2017.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra

JORDANA REGINA FRANCISCO,
Secretária Municipal de Administração